Portaria nº 016/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 63, inciso VI e artigo 64, do Regimento Interno do CAU/MS,

Considerando que no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) haverá jogo da Seleção Brasileira no horário das 15hs, e em razão da readequação do horário de expediente em repartições públicas de âmbito federal, estadual e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 27 de junho de 2018, o horário de expediente e atendimento ao público no CAU/MS terá início às 7h30min e será encerrado às 12h.

Art. 2º. Ficam os funcionários do CAU/MS dispensados de compensação de horas não trabalhadas, relativas aos dias e horários mencionados nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 12 de junho de 2018.

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL